



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.191

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024

- 29 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.167, DE 30 DE JULHO DE 2024.

*“Designa e exclui membros da equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Educação juntamente com os membros designados pelo Decreto nº 3.017, de 10 de abril de 2024:

- I. Luiza Quevedo Nascimento – Matrícula: 114776147-2;
- II. Sônia Virginia Ferreira Souza – Matrícula: 87731-1
- III. Betânia Avalhães dos Santos – Matrícula: 114774973-1
- IV. Vanusa de Carvalho Campos Cassio – Matrícula: 114774982-1

Art. 2º. Fica excluída do Decreto nº 3.017, de 10 de abril de 2024 a servidora abaixo:

- I. Thalita de Matos Lange Moraes – Matrícula: 73691417-2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 30 de julho de 2024

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.168, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*“Acrescenta Responsável Tributário do Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam acrescentadas como responsável tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, conforme segue:

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
UNIMED de Dourados Cooperativa Trabalho Medico	15.395.999/0007-88
UNIMED de Dourados Cooperativa Trabalho Medico	15.395.999/0002-73
UNIMED de Dourados Cooperativa Trabalho Medico	15.395.999/0008-69
UNIMED de Dourados Cooperativa Trabalho Medico	15.395.999/0009-40

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de julho de 2024.

Dourados (MS), 31 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 3.169 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Designa servidores para compor a equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração juntamente com os servidores designados no Decreto 3.108 de 26 de junho de 2024:

- Antonio Polido Junior;
- Claudio Elvis Camargo Clemente;
- Elisangela Antonia de Siqueira de Oliveira.
- Jose Roberto Pereira da Silva;
- Rafael Cristaldo Vilhalba;
- Tiago de Almeida Felix;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.170 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Constitui a Comissão Oficial Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria - 2024, em comemoração a Independência do Brasil, no âmbito do município de Dourados, e dá outras providências correlatas”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Oficial Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações de comemorações cívicas a serem realizadas durante a Semana da Pátria, com ênfase para o Desfile Cívico do dia 07 de setembro de 2024.

Art. 2º. Para compor a Comissão Oficial Organizadora das Festividades da Semana da Pátria 2024, constituída por este Decreto, ficam nomeados os seguintes membros para atuarem nas respectivas Coordenações:

I - Coordenação de Planejamento:

4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Major Felipe Pereira Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Maria Augustha Espindola Domingues

Mariane Campos Oliveira

Jânio César Amaro

Gabinete do Prefeito Municipal

Jéssica Medeiros Silva

Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Wellington Henrique Rocha de Lima

Secretaria Municipal de Administração

Vander Soares Matoso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cleriston Jose Recalcatti

Wilson Vieira de Lima

II - Coordenação de Finanças

Secretaria Municipal de Educação

Maria Aparecida Palácio

Secretaria Municipal de Fazenda

Rafael Sabino de Oliveira

Nagila Gomes de Oliveira

III - Coordenação de Transporte Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Thiago Paredes dos Santos

IV - Coordenação de Segurança e Trânsito

3º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

2º Tenente Esther Priscila Marques Haddad Zanchet

Guarda Municipal de Dourados

Liliane Grazielle Cespedes de Souza

José Rubens Barbosa

Agência de Transporte e Trânsito de Dourados

Mariana de Souza Neto

Anderson Canuto do Nascimento

Leonardo Douglas Cunha

V - Coordenação de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Serviços Urbano

Marcio Antônio do Nascimento

Ana Paula da Silva Andrade

Elianne Silva Bezerra

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Luís Gustavo Casarin

**DECRETOS**

VI - Coordenação de Comunicação e Cerimonial  
Assessoria de Comunicação e Cerimonial  
Ginez César Bertin Clemente  
Aline Paula de Souza Menezes

VII - Coordenação de Socorros e Urgências  
2º Grupamento de Bombeiro Militar de Mato Grosso do Sul  
TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz  
Secretaria Municipal de Saúde  
Waldno Pereira de Lucena Júnior  
Marcelo Aparecido Oliveira  
Vanderlei Oliveira Almeida  
Serviço Móvel de Urgência - SAMU  
Messias Vila Mendonça  
Ednaldo Silva Alves  
Defesa Civil  
Rodrigo Vitorino da Cruz

VIII - Coordenação de Decoração e Ornamentação  
Secretaria Municipal de Cultura  
Francisco Marcos Rosseti Chamorro  
Jocelânia dos Santos Oliveira Souza

Parágrafo único. A presidência da Coordenação Geral fica a cargo do Secretário Municipal de Educação Carlos Vinícius da Silva Figueiredo.

Art. 3º. Ficam instituídas as competências das coordenadorias relacionadas no artigo anterior:

I - Coordenação de Planejamento;

- a) Dar início aos trabalhos referentes às Festividades da Semana da Pátria, expedindo ofícios, convites e comunicados internos para órgãos diversos que participarão direta ou indiretamente das atividades;
- b) Planejar e executar, em conjunto com as demais Coordenações, os trabalhos pertinentes às ações de comemorações cívicas a serem realizadas durante a Semana da Pátria, com ênfase para o Desfile Cívico do dia 07 de setembro de 2024;
- c) Analisar e decidir, com o aval da Presidente da Comissão Oficial Organizadora, todas as dúvidas e casos omissos surgidos durante a realização das atividades e eventos;
- d) Acompanhar e orientar as demais Coordenações.

II - Coordenação de Finanças

- a) Planejar os custos das atividades da Semana da Pátria e do Desfile de 07 de setembro;
- b) Destinar recursos financeiros para execução das festividades alusivas à Semana da Pátria;
- c) Coordenar o uso de verbas destinadas ao pagamento das despesas com a Semana da Pátria.

III - Coordenação de Transporte Escolar

- a) Garantir o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino para o desfile;
- b) Elaborar cronograma de transporte de alunos da rede municipal, com horários e locais de acordo com o planejamento geral do evento;
- c) Viabilizar veículos com motorista, sempre que solicitado pela Coordenação de Planejamento, para transporte de pessoal e materiais;
- d) Priorizar atendimento à Coordenação de Planejamento, quando se tratar da organização do evento.

IV - Coordenação de Segurança e Trânsito

- a) Garantir a segurança dos participantes e da comunidade em geral em todos os eventos da Semana da Pátria e no Desfile Cívico;
- b) Disciplinar o trânsito na área de abrangência do Desfile Cívico;
- c) Promover a segurança do palanque;
- d) Disponibilizar efetivo para coibir pessoas, crianças e ambulantes transitando de um lado para outro na Av. Marcelino Pires, no momento do desfile;
- e) Manter a Chama da Pátria acesa e vigiada durante toda a Semana até sua extinção;
- f) Garantir pelotão na Abertura da Semana da Pátria e no Ritual de Extinção da Chama da Pátria;
- g) Providenciar a interdição das ruas, sempre que necessário, particularmente em ensaios de projetos participantes do desfile (como bandas, fanfarras e outros) e durante a decoração da via;
- h) Executar o isolamento da área de mais ou menos 04 metros nas laterais do palanque oficial, assim como em toda a extensão do destile, utilizando grades de contenção ou cordas.

V - Coordenação de Infraestrutura

- a) Acompanhar a montagem e desmontagem do palanque oficial para o desfile cívico;
- b) Vistoriar os diversos locais onde acontecerão os eventos da Semana da Pátria, conforme a agenda elaborada nas reuniões com a Coordenação de Planejamento;

**DECRETOS**

- c) Coordenar a limpeza e manutenção dos locais de eventos (escolas, praças e vias públicas), tanto nos dias que antecedem como no dia do desfile;
- d) Garantir a colocação de bebedouros para o público na praça Antônio João, local onde concentra-se o maior número de pessoas no dia 07 de setembro;
- e) Garantir a colocação das grades de contenção no entorno do palanque oficial e proximidades.
- f) Garantir a colocação de banheiros químicos na área de concentração e dispersão do desfile cívico;
- g) Garantir o agendamento de um caminhão guindauto com cesto duplo (escada) para ornamentação das vias públicas e a substituição do pavilhão nacional na praça Walter Guaritá Marques caso necessário;
- h) Vistoriar e providenciar, quando necessário, instalações elétricas (iluminação e tomadas para aparelhos elétricos) em todos os locais dos eventos;
- i) Providenciar a ligação dos refletores/holofotes na decoração de rua e nos locais que se fizerem necessários;
- j) Providenciar eventuais reparos físico estruturais e elétricos nos locais em que se fizerem necessários, inclusive com pinturas das guias;
- k) Instalar cordas de isolamento/cones/correntes na área de abrangência do desfile e nos locais dos eventos, sempre que necessário;
- l) coordenar a manutenção e isolamento de toda a extensão da área de desfile (da Rua General Osório até a Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva e da Av. Weimar Gonçalves Torres até a Av. Joaquim Teixeira Alves), do(s) local(is) onde se mantiver a Chama da Pátria e outros locais de realização das Festividades da Semana da Pátria.

**VI - Coordenação de Comunicação e Cerimonial**

- a) Encaminhar convites e credenciais de acesso ao palanque;
- b) Garantir o registro audiovisual do evento;
- c) Divulgar amplamente o evento;
- d) Elaborar o roteiro do cerimonial do desfile;
- e) Criar a arte gráfica da Semana da Pátria, a partir do tema elaborado;
- f) Estruturar e coordenar o palanque oficial.

**VII - Coordenação de Socorros e Urgências**

- a) Garantir atendimento nas eventuais urgências através de postos de atendimento;
- b) Disponibilizar pelo menos 03 (três) ambulâncias para o Desfile: uma para atender a área de CONCENTRAÇÃO do desfile (no trajeto da Av. Marcelino Pires com a Rua General Osório); outra para atender o PERCURSO do desfile, concentrando-a no calçadão da Praça Antônio João, nas proximidades do palanque oficial; a terceira para atender a DISPERSÃO do desfile (no cruzamento da Av. Marcelino Pires com a Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva);

**VIII - Coordenação de Decoração e Ornamentação**

- a) Disponibilizar pessoal para auxiliar na colocação da decoração de rua e sua respectiva retirada após o desfile, até a conclusão dos serviços;
- b) Planejar com a coordenação geral a decoração do Desfile Cívico;
- c) Coordenar a execução da ornamentação e decoração do palanque oficial do Desfile Cívico e na Av. Marcelino Pires compreendendo o trajeto da Rua Firmino Vieira de Matos até a Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva;
- d) Conscientizar comerciantes e lojistas do envolvimento nas festividades da Semana da Pátria, por meio da decoração de lojas e prédios comerciais, em consonância com a temática do evento;
- e) Acompanhar e supervisionar a montagem do palanque oficial.

Art. 4º. Os membros que compõem as Coordenações deverão desenvolver suas atribuições respeitando prazos, orientações e determinações, encaminhando para o responsável geral da Coordenação de Planejamento em que atua todas as ocorrências que surgirem e necessitarem de solução.

Art. 5º. Para alcançar seus objetivos, a Comissão Oficial Organizadora das Festividades da Semana da Pátria 2024 fica autorizada a articular-se com todos os Órgãos da Administração direta e indireta do município de Dourados, bem como com as corporações militares, sejam estaduais ou federais, instaladas no município.

Art. 6º. Em decorrência da importância das comemorações da Independência do Brasil e do Destile Cívico para a sociedade, todas as Secretarias Municipais de Dourados, incluindo a Guarda Municipal de Dourados e os Órgãos da Administração indireta do município, deverão atender as solicitações emanadas da Comissão Oficial Organizadora, conforme suas competências legais, contribuindo assim positivamente com os eventos.

Art. 7º. A Comissão Oficial Organizadora deverá elaborar o Regulamento que pautará toda a dinâmica do evento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 02 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.171, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Designa servidor em substituição para atuar como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo para atuar como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica:

I – Mateus Ferrari Luz em substituição a Benedith Gregory Araujo Okpara, designada no art. 1º, I do Decreto 3.163 de 26 de julho de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 3.173, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Nomeia em substituição membros do Comitê Municipal Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS - COMCEX.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Dourados- MS- COMCEX, para o biênio 2022 a 2024, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 1.942 de 30 de janeiro de 2023.

I - Representantes dos Grupos Organizados de Comunidades Tradicionais:

Titular: Mirna Juliana Oliveira Martins (Associação Tribos Unidas) em substituição a Juliana Ramires Machado (povos indígenas).

Suplente: Chaiane Vogarín Torres (Associação Tribos Unidas).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.177 DE 06 de agosto de 2024.**

*“Nomeia em substituição membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, para o biênio 2023-2025, juntamente com os integrantes do Decreto n. 2.272 DE 15 de maio de 2023:

(...)

III. Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Melissa Oliveira de Hungria em substituição a André Vardasca Quadros;

Suplente: Tayla Campos Weschenfelder em substituição a Beatriz Alves Correa Garcia.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

**DECRETO Nº 3.179, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Altera o artigo 1º do Decreto n.º 2.741, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Dourados/MS, em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 93, de 08 de setembro de 2016, alterada pela Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a desvinculação de receita prevista na Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, originalmente programada para encerrar em 31 de dezembro de 2023, foi prorrogada até 2032 por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, conforme o artigo 76-B;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 2.741, de 07 de dezembro de 2016;

**D E C R E T A:**

Art.1º. Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto n.º 2.741, de 07 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam desvinculadas de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 (um) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) até 31 (trinta e um) de dezembro de 2032 (dois mil e trinta e dois), 30% (trinta por cento) das receitas do Município, relativas a impostos, taxas e/ou multas já instituídas ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, inclusive contribuições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Emenda Constitucional n.º 132/2023.

Dourados, 06 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**



**RESOLUÇÕES****Rerratificação da Resolução nº. Av/09/4.269/07/SEMGEp**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 843/2024/Previd e Declaração nº DC/08/977/24/SEMAD, constante do Processo Administrativo nº 2339/2007, tendo como requerente a servidora DULCINEIA PEREIRA BONETTI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/09/4269/2007/SEMGEp, publicada no Diário Oficial – Ano IX – nº 2.146 – Página 07, do dia 05 de novembro de 2007. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “1.255 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no cargo de Profissional do Magistério Municipal, nos períodos compreendidos de: 01/04/1992 a 31/10/1992, 01/12/1992 a 31/12/1992, 01/02/1994 a 30/04/1994, 01/02/1995 a 28/02/1995, 01/04/1995 a 30/11/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996, 09/07/2001 a 19/12/2001 e de 01/02/2002 a 30/06/2002.”

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Rerratificação da Resolução nº. Av/10/1.977/2019/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 939/2024/Previd, constante do Processo Administrativo nº 2.925/2019, tendo como requerente o servidor JOÃO ALTIVO DE ALMEIDA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/10/1.977/2019/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXI – nº 5.035 – Página 02, do dia 18 de outubro de 2019. Passando a constar: “Desaverba “447” (quatrocentos e quarenta e sete) dias do período de 27/09/1996 a 18/12/1997 do total de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul no período de: 19/12/1992 a 18/12/1997, já averbados nos termos da Resolução nº Av/05/816/2018/SEMAD, publicada em Diário Oficial - Ano XX - n.º 4.686 - Página 01, do dia 09 de maio de 2018, conforme Processo nº 774/2018 e de acordo com o Parecer nº 834/2019, constante no Processo Administrativo nº 2.925/2019.”

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Rerratificação da Resolução nº. Av/03/496/2018/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 879/2024/Previd e Declaração nº DC/08/962/24/SEMAD, constante do Processo Administrativo nº 484/2018, tendo como requerente a servidora NEILA PICCOLI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/03/496/2018/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XX – nº 4.654 – Página 05, do dia 21 de março de 2018. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “1.859 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no cargo de Profissional do Magistério Municipal, nos períodos compreendidos de: 08/02/2010 a 10/07/2010, 06/08/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 03/02/2014 a 12/04/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 07/07/2017 e de 01/08/2017 a 19/12/2017.”

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº.Av/07/1086/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANNI KEIKO UENO, matrícula funcional nº 114760174-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "576" (quinhentos e setenta e seis) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12021030.1.00100/22-6, emitida em 04/10/2022, no período de: 01/11/1993 a 30/05/1995 - (Associação Beneficente Douradense, na função de Auxiliar de Enfermagem), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 510/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 2.193/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2024/ADM/GMD**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 350/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Máximo William Caetano Rocha - Matrícula: 114.770.296-2 para atuar como fiscal técnico do contrato n.º 350/2024/DL/PMD, em decorrência do processo de licitação n.º 011/2024 - Pregão Eletrônico n.º 004/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS, CNPJ: 38.428.119/0001-32.

Art. 2º. Fica designado o servidor Moises Gonçalves de Souza - Matrícula: 44081-1, para atuar como fiscal técnico suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1 para atuar como fiscal administrativo.

Art. 4º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva de Andrade- Matrícula: 43811-1, para atuar como fiscal administrativa suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 08 de agosto de 2024.

**LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**  
**Diretora-Geral da GMD**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 70/SEMAD/DGO, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1631 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1631 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços nº 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Art. 2º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves – Matrícula nº 1147729633, para atuar como Gestor do Contrato em questão, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, em substituição ao servidor Kleiton Sinski Barbosa – Matrícula nº 114763676-1.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2024.

Dourados (MS), 09 de Agosto de 2.024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº. 71/SEMAD/DGO, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1629 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1629 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços nº 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves – Matrícula nº 1147729633, para atuar como Gestor do Contrato em questão, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, em substituição ao servidor Kleiton Sinski Barbosa – Matrícula nº 114763676-1.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2024.

Dourados (MS), 09 de Agosto de 2.024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº. 72/SEMAD/DGO, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1627 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1627 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços nº 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves – Matrícula nº 1147729633, para atuar como Gestor do Contrato em questão, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, em substituição ao servidor Kleiton Sinski Barbosa – Matrícula nº 114763676-1.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2024.

Dourados (MS), 09 de Agosto de 2.024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Rev/08/1147/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipais, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino fundamental); e, anexo II (Cargo efetivo de ensino médio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-08-2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 08/1147/SEMAD/2024 - ENSINO FUNDAMENTAL**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
88921	1	ADRIANA DE MATOS MONTEIRO BERWING	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764324	1	ALDENIR DOMINGUES MARQUES DIAS	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
87.001	1	AURORA FERREIRA DE SANTE	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
89.611	1	CLEONICE RODRIGUES MARQUES	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
87.071	1	DELSA CAPISTANA DA COSTA	AGETTRAN	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.334	1	ELAINE CRISTINA WATERKEMPER DE SOUZA	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114.764.408	1	ELECI ALVES FURTADO	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
131.021	1	ELZA MARIA DA SILVA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
86.751	1	GENESSI DAS CHAGAS E SILVA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
88.911	1	LINDINALVA DA SILVA GARCIA SANTOS	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
87.451	1	LUCENIR SATORRES ARANDA ESCOBAR	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
87.561	1	LUCIMAR SIMAS ESQUIVEL	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
86.461	1	LUZANI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.321	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114.764.403	1	MARIA JOSE DA SILVA CUSTODIO	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
89.531	1	MAARLI DE FATIMA DA SILVA GAMARRA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
88.651	1	MARLI SOARES LEITE	SEMAS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
86.841	1	NAIARA CATARINA BANNWART	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
88.011	1	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.275	1	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114.764.338	1	RAMONA ALVES DA CRUZ BARBOSA	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114.764.397	1	SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114.762.773	2	SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
131.081	1	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.283	1	SUELENE MARIA DE MENEZES B. MORAIS	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114.764.210	1	VAGNER MARQUES DE JESUS	SEMS	GRADUAÇÃO	5%
114.764.212	1	VAGNO LIMA FAVA	SEMS	GRADUAÇÃO	5%
114.764.337	1	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT	SEMED	GRADUAÇÃO	5%

**ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 08/1147/SEMAD/2024 - ENSINO MEDIO**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114764304	3	ANA PAULA DE LIMA PACHECO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764070	2	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764205	1	ANDREIA FERREIRA SILVA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764293	3	EDVETE DIAMANTE MOREIRA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764290	3	ELENA SILVEIRA GOMES BASSO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764356	3	FERNANDA DE LIMA PAVAO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114762489	3	LUIS BARBOSA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114762964	4	MARILZA DA CRUZ	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764404	1	NEUSA TANIKAWA KUANA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764322	2	PRISCILA DA SILVA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764241	2	RONALDO CARDOZO ALVES	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764190	1	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114764256	3	SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.267	3	SIRLEI DA SILVA FERREIRA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.233	2	VALKIRIA SILVA BITTENCOURT	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.246	2	VINALDO PAULINO DE LIMA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%
114.764.247	2	WILSON ANTONIO SANTANA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO	5%

## EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL Nº 2, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, Prefeito do Município de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública, em razão das impugnações deferidas, a **retificação do conteúdo programático** para o **cargo 204 – Técnico de Radiologia**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

Onde se lê:

---

**CARGO 204: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios-X). Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios-X. Constituição dos Tubos Formadores de Raios X. Unidade de dose e dosimetria. Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico. Fatores que influem na formação das imagens radiográficas. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios-X. **Resolução - RDC Nº 330, de 20 de dezembro 2019.** Imaginologia do tórax, do abdome, do sistema nervoso central e do sistema musculoesquelético em adultos e crianças. Técnicas de exames de imagem (exames radiológicos contrastados, tomografia computadorizada, ultrassonografia e mamografia). Densitometria óssea: princípios técnicos e interpretação do exame. Radiologia Mamária: diagnóstico diferencial das lesões benignas e malignas da mama. BiRads ultrassonográfico, mamográfico e em ressonância magnética. Radioproteção. Técnicas Radiográficas na Rotina Médica. Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas. Técnicas Radiográficas Odontológicas. Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas. Erros nas radiografias. Garantia de qualidade. Organização do local de trabalho.

Leia-se:

---

**CARGO 204: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios-X). Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios-X. Constituição dos Tubos Formadores de Raios X. Unidade de dose e dosimetria. Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico. Fatores que influem na formação das imagens radiográficas. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios-X. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Anvisa nº 611, de 9 de março de 2022.** Imaginologia do tórax, do abdome, do sistema nervoso central e do sistema musculoesquelético em adultos e crianças. Técnicas de exames de imagem (exames radiológicos contrastados, tomografia computadorizada, ultrassonografia e mamografia). Densitometria óssea: princípios técnicos e interpretação do exame. Radiologia Mamária: diagnóstico diferencial das lesões benignas e malignas da mama. BiRads ultrassonográfico, mamográfico e em ressonância magnética. Radioproteção. Técnicas Radiográficas na Rotina Médica. Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas. Técnicas Radiográficas Odontológicas. Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas. Erros nas radiografias. Garantia de qualidade. Organização do local de trabalho.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal de Dourados

## LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 049/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLPOSCOPIA EM ATENDIMENTO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF.

Contratada	Lotes	Valor Global
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 45.508.404/0001-29	03 e 06	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Os itens 01, 02, 04, 05, 07 e 08 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 06 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 045/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE, OBJETIVANDO ATENDER O SERVIÇO DE CUIDADO FARMACÊUTICO ESPECIALIZADO EM INSULINOTERAPIA.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 13/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 26/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)”; na plataforma eletrônica do pregão “[bllcompras.com](http://bllcompras.com)” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “[transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604](http://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604)”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6189 EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2024/DL/PMD**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS

CNPJ: 03.368.578/0001-93

PROCESSO Nº 327 /2023 Concorrência Pública nº 004/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa visando o gerenciamento institucional, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, por oito horas diárias (7:00h às 11:00h e 13h às 17h), de segunda a sexta-feira, no Centro Especializado de Reabilitação (CER), localizado Rua Esthon Marques, esquina com a travessa B, Bairro Parque dos Coqueiros, na cidade de Dourados – MS..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente contrato será regido pela Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nºs. 8.666/93 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, Decreto nº 7.612 de 17 de Novembro de 2011, Decreto Municipal 2.269 de 16 de março de 2016, Decreto Presidencial nº 8.420 de 18 de março de 2015, Portaria de Consolidação nº 01/2017, Portaria de Consolidação nº 03/2017, Portaria de Consolidação nº 06/2017, processo na modalidade de Concorrência - do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL/MELHOR TÉCNICA" nº. 004/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000. – Secretaria Municipal de Saúde

12.002. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0143. - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.119. – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos moldes do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ 8.640.000,00 (oito milhões seiscentos e quarenta mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 05 de AGOSTO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 0217/2024/FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.896.863/0001-30

SECRETÁRIO – Waldno Pereira de Lucena Junior

CPF – 834.010.911-15

CONVENENTE: Fundação De Serviços De Saúde De Dourados - FUNSAUD CNPJ – 20.267.427/0001-68

DIRETOR PRESIDENTE – Jairo José de Lima

CPF – 079.129.351-34

OBJETO: O presente convênio terá por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 2484/2023, para fins de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade e Atenção Especializada em Saúde, Hospital da Vida, CNES 5610044, conforme proposta nº 13896863000123041/2023, da emenda parlamentar nº 40650004 de autoria Deputada Federal Rose Modesto, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – SAÚDE /Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada

44.50.42 – Auxílios

Empenho: nº 1409/2024 de 05/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

KAMPAI MOTORS LTDA

CNPJ:03.583.836/0001-54

PROCESSO Nº 011/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição a aquisição de veículos diversos, objetivando atender demandas da Guarda Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo firmado com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n.º 004/2024, instruído pelo Processo de Licitação n.º 011/2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

04.000.GUARDA MUNICIPAL

04.002.FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0105. POLICIAMENTO

2.015 MANTER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.52.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com término em 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 189.800 ( cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

CNPJ: 50.429.810/0001-36

PROCESSO Nº 289/2023 Pregão Eletrônico nº 080/2023 Ata de Registro de Preços nº 006/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de dosimetria radiológica individual, em atendimento à Atenção Primária, Unidades Especializadas e Programa IST/AIDS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.122.140.Programa De Gestão Administrativa Da Sems

2114.Manutenção Das Atividades Administrativas

10.302.143.Fortalecimento Da Atenção De Média E Alta Complexidade, Amb.

2119.Implement. E Manutenção Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde

10.305.145.Sistema De Vigilância Em Saúde

2197.Manut. Das Ações De Vigilância, Prevenção E Controle Das Ist/Aides E Hepatites Virais

33.90.39. Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 16.107,00 (Dezesseis mil e cento e sete reais).

GESTOR E OU FISCAL: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 06 Agosto de 2024

Secretaria Municipal de Administração.



**DEMAIS ATOS / COMUNICADO DE IRP****COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Conforme art. 86 de Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.881/2024

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP**

A Secretaria Municipal de Saúde - SeMS, órgão pertencente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Prefeitura de Dourados que realizará processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO "LANCHE". A limitação de participação aos órgãos e entidades da Prefeitura de Dourados fundamenta-se na capacidade de gerenciamento do órgão gerenciador do processo, prerrogativa estabelecida no inciso I, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

O órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dourados interessado em participar do referido processo de Registro de Preços, deverá manifestar-se dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial de Dourados, conforme disposição contida no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 10, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

Para efetivação da participação do órgão ou entidade, dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, encaminhar no email: [compras.sems@dourados.ms.gov.br](mailto:compras.sems@dourados.ms.gov.br) ou presencialmente na Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibas, Dourados- MS, Departamento de Gestão Operacional - Núcleo de Compras, no horário das 07:30h as 13:30h, a manifestação da participação na IRP e os seguintes documentos :

- I. Documento de Formalização de Demanda devidamente preenchido, com quantitativos e suas memórias de cálculo, justificativas para a contratação e demais informações pertinentes;
- II. Decreto de nomeação/designação de servidores aptos a serem futuros gestores e fiscais de contrato do Órgão requisitante;
- III. Plano Plurianual (PPA) do órgão requisitante;
- IV. Caso o órgão possua Conselho Gestor deliberativo, deverá apresentar a ATA do conselho autorizando a utilização do recurso do fundo no presente processo;
- V. Caso o órgão pretenda utilizar recursos provenientes de fundos, deverá, caso não possua Conselho Gestor, encaminhar cópia do decreto de delegação de competência do ordenador de despesa responsável pelos fundos;
- VI. Demais documentos que julgar pertinente a instrução do processo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com Departamento de Gestão Operacional - Núcleo de Compras, pelo telefone (67) 3410-5527.

Dourados - MS, 08 de Agosto de 2024.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 042/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.027/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

**OBJETO:** 1.1.1.1.O objeto da presente licitação Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução dos serviços de Infectologia, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento será realizado no Hospital da Vida, em Dourados/MS.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 - DATA DA SESSÃO: 28/08/2024. Às 09h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 09 de agosto de 2024.

**Maria Necilane Pereira de Matos**  
**Pregoeira - FUNSAUD**  
**PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.**

# OUTROS ATOS

## ATA - CMDU

### CMDU

Ata de nº 519/2024

(08/08/2024)

Ao dia oito de agosto de dois mil e vinte quatro (08/08/2024), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fábio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan, Michele Souza Nogueira Sobrinho (suplente) representante do Prefeito, Sandra Maria Mores (suplente) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Melissa Oliveira de Hungria (titular) representante da PGM, Eliane Silva Bezerra (suplente) representante da Semsur, Atila Nunes Calumby (titular) representante da Vigilância Sanitária, Edvaldo Sétimo Carollo (titular) representante da SEMDES, Caryne Correia da Silva (suplente) representante da Habitação, Rudolf Guimarães da Rocha, (suplente) representante do IMAM, Paulo Cezar Goulart, (titular) representante dos Contabilistas, Marcia Sulek de Carvalho (titular) representante do Imasul, Fábio Luiz da Silva representante da Câmara Municipal. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fábio Barbosa de Souza.

01- Folha de Consulta de Processo nº 14050/2024

Requerente: COMUNIDADE CRISTÃ ALIANÇADOS.

Requer: Igreja Evangélica.

Endereço: Rua Av. Marcelino Pires, 4440, Lote : 02, Quadra: 103 ,Bairro: Vila Industrial, Ins: 00.05.04.01.020.000, Área Central Secundaria I- Eixo Principal

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

02- Folha de Consulta de Processo nº 13852/2024

Requerente: VIDRAÇARIA TEMPERGRAN

Requer: Comercio varejista de pedras para revestimentos, comercio varejista de materiais de construção, corte ou aparelhamento de placas de chapas.

Endereço: Rua Alameda Fábio, 3045, Lote: 10C, Quadra: 03 ,Bairro: Jardim Alhambra, Ins: 00.06.16.02.013.000, Área de Uso Misto/ Zona de Interesse Industrial- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

03- Folha de Consulta de Processo nº 14229/2024

Requerente: LUCAS DE OLIVEIRA PIRES.

Requer: lanchonetes, casas de chá, sucos e similares; comercio varejista de produtos alimentícios preparados; comercio varejista de bebidas ( água, refrigerante, cerveja) .

Endereço: Rua Pedro Ortiz, 175, Lote : 04, Quadra: 14 ,Bairro: Parque Alvorada, Ins: 00.01.27.65.040.000, Área Residencial I- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

04- Folha de Consulta de Processo nº 14026/2024

Requerente: JOSE ROBERTO DA ROCHA.

Requer: Atividades paisagísticas e criação de cães.

Endereço: Rua Massaiti Iguma, 475, Lote : 01 Quadra: 63 ,Bairro: Altos do Indaiá, Ins: 00.01.08.12.180.000, Área de Uso Misto- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, certidão de acessibilidade e habite-se.

05- Folha de Consulta de Processo nº 14476/2024

Requerente: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TUPINAMBAS LTDA.

Requer: Instalação de antena de rádio.

Endereço: Rua Otorino Antônio Zanetti, 2460, Lote:09 Quadra: 58 ,Bairro: Cidade Jardim I, Ins: 00.04.49.82.230.000, Área de Uso Misto- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, certidão de acessibilidade e habite-se.

06- Folha de Consulta de Processo nº 13023/2024

Requerente: CONCREVALE CONCRETOS LTDA-EPP.

Requer: Atividade de Industria de preparação de concreto, argamassa e fabrica de tubos .

Endereço: Rodovia BR 463 Dourados/ Ponta Porã, Lote: 08 e 09 Quadra: 05, Zona de Interesse Industrial- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

07- Folha de Consulta de Processo nº 14713/2024

Requerente: VTOMAS LTDA

Requer: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,

**ATA - CMDU**

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Endereço: Av. Esplanada, 315, Lote : 18, Quadra: 30 ,Bairro: Vival Dos Ipes, Ins: 00.05.97.20.240, Área de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, licença ambiental, alvará sanitário, certidão de acessibilidade e habite-se.

08- Folha de Consulta de Processo nº 14777/2024

Requerente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS ARCAM.

Requer: Clube de recreativo.

Endereço: Rodovia Ivo Anunciato Cerzosimo, 2200, Lote : 0 Quadra: 0 ,Bairro: Zona Urbana, Ins: 00.03.69.01.011, ZEII- Eixo Principal

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, alvará sanitário, certidão de acessibilidade e habite-se.

09- Folha de Consulta de Processo nº 13402/2024

Requerente: MOISES SANTANA VIEIRA.

Requer: Área de Lazer. (reanalise conforme solicitação do requerente)

Endereço: Rua Santos Dumont, 1273, Lote: 21 Quadra: D ,Bairro: Vila Rosa, Ins: 00.02.22.34.160.000, Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, EIV- estudo de impacto de vizinhança, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

10- Folha de Consulta de Processo nº 14855/2024

Requerente: AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA

Requer:COMERCIO ATACADISTA DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO,COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HIDRAULICO,COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E MATERAIS PARA PINTURA.

Endereço: Rua Das Mangueiras, 3170, Lote: 24 Quadra: 26, ,Bairro: Jardim Colibri, Ins: 00.05.73.21.100, Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

11- Folha de Consulta de Processo nº 14809/2024

Requerente: PSC INTERNACIONAL LTDA.

Requer:atividade de Preparação de Massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estrutura metálica, terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, transportes rodoviário de carga e alugueis de maquinas e equipamentos para construção.

Endereço: Rodovia BR 163, S/N, Lote: 0, Quadra: 0, Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

12- Folha de Consulta de Processo nº 14927/2024

Requerente: CLINICA DA ORDENHA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Requer:COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO PARA USO AGROPECUARIO, PARTE E PEÇAS, MATERIA PRIMA AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULAS E PECUARIA.

Endereço: Rua Monte Alegre, 3290, Lote: 12 Quadra: 02, ,Bairro: Vila Planalto, Ins: 00.02.13.11.050.000, Área Central Secundaria I- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, sem manutenção e reparação de maquinas no local , licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

13- Folha de Consulta de Processo nº 14895/2024

Requerente: TALITA DO NASCIMENTO BRONZATI.

Requer: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, SERVIÇOS DE MONTAGE DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Endereço: Rua General Osório, 430, Lote: 05, Quadra: 14, ,Bairro: Jardim Italia, Ins: 00.04.24.24.140.000, Área de Uso Misto- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

14- Folha de Consulta de Processo nº 15198/2024

Requerente: BSC QUIMICA LTDA.

Requer: FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITARIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.

Endereço: Rua Valério Fabiano, S/N, Lote: 03, Quadra: 01, ,Bairro: Jardim Alhambra, Ins: 00.06.16.04.030.000, Área de Uso Misto/ Zona de Interesse Industrial- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, alvará sanitário ,certidão de acessibilidade e habite-se.

15- Folha de Consulta de Processo nº 15200/2024

Requerente: BSC QUIMICA LTDA.

Requer: FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITARIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.

Endereço: Rua Rodovia BR 163, S/N, Lote:14, Quadra: 0, ,Bairro: Chacara Ipe, Ins: 00.05.91.31.020.000, Zona de Interesse Industrial- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, alvará sanitário ,certidão de acessibilidade e habite-se.

**ATA - CMDU**

16- Folha de Consulta de Processo nº 15055/2024

Requerente: WRF TRANSPORTES LTDA.

Requer: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - Carga e descarga, Organização logística do transporte de carga Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - Serviços de borracharia para veículos automotores -Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de capotaria- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotor.

Endereço: Rua Eulália Pires, 85, Lote:08, Quadra: 26, ,Bairro: Cachoeirinha, Ins: 00.04.46.56.220.000, Área de Uso Misto- Via Coletora

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, licença ambiental, ,certidão de acessibilidade e habite-se.

17- Folha de Consulta de Processo nº 15326/2024

Requerente: COMUNIDADE LUTERANA BRASILEIRA ESTEJA DE BELEM.

Requer: Atividades de organizações religiosas ou filosóficas.

Endereço: Rua Major Capilé, S/N, Lote : B, Quadra: 15, ,Bairro: Vila Maxwell, Ins: 00.02.04.22.140.000, Área Especial de Centro- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

18- Folha de Consulta de Processo nº 15277/2024

Requerente: IGREJA BATISTA SHALON.

Requer: Atividades de organizações religiosas ou filosóficas.

Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torres, 3386, Lote : 0, Quadra: 84, ,Bairro: Centro, Ins: 00.02.03.01.058.000, Área Especial de Centro- Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

19- Folha de Consulta de Processo nº 15386/2024

Requerente: DIVONCIR CIPRIANO.

Requer: Balneário, restaurante, lanchonete e pesqueiro.

Endereço: Rua Travessão Orlando Francisco Pinto 4º linha, S/N, Lote : 0, Quadra: 0, Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, alvará sanitário, certidão de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de acessibilidade e habite-se.

**FABIO BARBOSA DE SOUZA**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDU ATA Nº 519-2024**  
**08/08/2024**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

FARMÁCIA CAFELÂNDIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada junto a Rua Cafelândia Nº 790, Jardim Água Boa, CEP 79.811-060, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

FORTE MECÂNICA DIESEL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Simplificada (LS), para atividade de comércio a varejo de peças e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 7040, no bairro Jardim Marcia do município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UEMURA & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Serviços de funerárias; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Planos de auxílio-funeral; Gestão e manutenção de cemitérios; Serviços de cremação; Serviços de sepultamento; Serviços de somato-conservação; Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, localizada na Rua Ivo Alves Rocha, 1240 - Bairro Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nauber Giolando Moreira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação com capacidade para alojar 6.000 animais, localizada na Fazenda Palmital - Rod. BR 163, km 27 - Distrito de Macaúba - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Osmar Rodrigues Caires, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) e a Alteração da Razão Social de Osmar Rodrigues Caires e Walter de Fátima Pereira para Osmar Rodrigues Caires, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação com capacidade para alojar 12.000 animais, localizada na Rodovia MS-41/276, que liga Indápolis à Lagoa Bonita - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL - IMAM****EDITAL nº 02/2024 – IMAM  
LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM, no seu uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, bem como Resolução CONAMA nº 006 de 24 de Janeiro de 1986, torna público a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças expedidas durante o período de fevereiro a julho de 2024.

DOURADOS – MS, 02 de Agosto de 2024.

**Período das Licenças: Fevereiro e Março de 2024**

Requerente	Nº do Processo	Fase	Atividade	Área	Validade
ANGIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.783	LS	Ambulatório com recurso para exames e cirurgia	88,00 m²	27/2/2029
AUTO ELÉTRICA ALVORADA LTDA ME	18.709	LO	Comércio varejista de peças, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	596,06 m²	27/2/2029
ANDERSON RODRIGUES GOMES 00930783158	29.994	LS	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	313,32 m²	27/2/2029
ADRIANO LEITE DE ALENCASTRO 81087225191	11.219	LO	Comércio de depósito de sucatas	786,00 m²	27/2/2029
LAR URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5.117	LO	Loteamento Residencial Social Privado – Construção de 407 casas com 47,08 metros quadrados cada	521.558,00 m²	29/2/2029
PAIOL AGROPECUARIA LTDA	25.916	RLO	Depósito e comércio de produtos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, comércio varejista de calçados, artigos pessoal, de selaria e montaria	1000,00 m²	4/3/2029
CLINICA ODONTOLÓGICA JACOMINI LTDA	17.625	RLO	Clínica Odontológica	490,00 m²	26/10/2028
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	1.369	LO	Comércio atacadista de grãos, silos e armazéns	125.000,00 m²	5/3/2029
A3 ENGENHARIA LTDA - ME	4.030	LP/LI/LO	Comércio varejista de cal, tijolos e telhas; fabricação de estruturas metálicas, produtos de trefilados de metal, máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios	2.875,47 m²	5/3/2029
FARMÁCIA CAFELÂNDIA LTDA - ME	30.659	AT	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	112,96 m²	5/3/2029
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	36.008	LO	Recebimento e beneficiamento de produtos agrícolas, comércio, prestação de serviços fitossanitários, armazenamento de agrotóxicos e depósito de corretivos agrícolas a granel	210.662,30 m²	6/3/2029
GALVÃO & MAEDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	12.723	LS	Clínica Odontológica	207,00 m²	6/3/2029
PIZZARIA SAGRADA FAMILIA LTDA	15.742	LS	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com música ao vivo	277,11 m²	6/3/2029
JOSÉ GILBERTO DA CUNHA E VERONICE DA CUNHA	33.151	RLS	Avicultura de corte industrial	12.000,00 m²	6/3/2029
LUZ AUTO CENTER LTDA	32.159	LP/LI/LO	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; manutenção e reparação mecânica; lanternagem ou funilaria e pintura; reparação elétrica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	3.000,00 m²	7/3/2029
PANTANAL COMERCIO DE BIOPRODUTOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	9.588	LS	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	540,00m²	7/3/2029
COOPASOL COOPERATIVA AGROPECUARIA SULMATOGROSSENSE	13.265	LO	Recebimento, classificação, padronização, beneficiamento, armazenamento e comercialização de grãos e cereais	8.186,48 m²	8/3/2029



**EDITAL - IMAM**

VIVERE DO LAGO DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	12.528	LO	Estação Elevatória de Esgoto	25,00 m²	7/3/2029
MARINETE MIRANDA 01737413981	3.180	LS	Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	100,00 m²	8/3/2029
COSME LUCIANO BRIOLI	19.116	LS	Avicultura de corte	10.000 m²	8/3/2029
MM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS EIRELI	15.756	LS	Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores	280,00 m²	11/3/2029
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI-ME	24.005	LS	Confecções de roupas. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	191,44 m²	11/3/2029
FERSUL GUINDASTE LTDA	19.888	LS	Produção de estruturas metálicas e locação de equipamentos	552,00 m²	12/3/2029
R M S LUCAS - ME	33.969	LS	Manutenção e reparação de reparação de veículos automotores	226,50 m²	11/3/2029
HOLSBACK & HOLSBACK LTDA ME	18.895	RLS	Comércio atacadista e varejista de baterias; Instalação e troca de baterias em veículos automotores	209,00 m²	13/3/2029
LOTEAMENTO CHEN YING SPE LTDA	36.418	LI	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	633,46 m²	13/3/2029
TOTAL SOLDAS EIRELI - EPP	10.787	LS	Comércio varejista, manutenção e reparação de ferramentas	370,00 m²	13/3/2029
GILBERTO CARDOSO DOS ANJOS	28.076	LS	Comércio varejista e reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	61,00 m²	14/3/2029
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA – DRA. STELA R. VIDIGAL LTDA	17.906	LS	Laboratório de anatomia patológica e citopatológica	141,19 m²	14/3/2029
GONÇALVES E SUDA LTDA - ME	28.200	LS	Consultório de atividades odontológicas	233,71 m²	14/3/2029
GEOVANE PAES RAMOS - ME	28.184	LS	Selaria	202,50 m²	14/3/2029
CIDADE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	15.345	LS	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, reparação e manutenção	340,00 m²	15/3/2029
ELIAS DA SILVA MATOS 86578782168	10.796	LS	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	354,99 m²	15/3/2029
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD	30.030	RLS	Educação Superior – Graduação	3.309,97 m²	15/3/2029
SCARBON - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	29.997	LO	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades odontológicas	781,09 m²	15/3/2029
AGROPECUÁRIA TERRA DOURADA LTDA	36.590	LI	Loteamento urbano	598.822,11 m²	18/3/2029
BASE ENGENHARIA LTDA	20.860	RLO	Usina de asfalto com capacidade de 100 m³/dia de CBUQ	20.000,00 m²	18/3/2029
SIMÃO VAGULA	28.419	RLS	Comércio atacadista de resíduos de papel, papelão e sucatas metálicas e Estação de transbordo, depósito de recicláveis ou sucata não perigosos (sem recebimento de embalagens de fitossanitários)	250,00 m²	19/3/2029
DOURAGRAND VEICULOS LTDA	4.119	LP/LI/LO	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	1.783,76 m²	19/3/2029
SINDICATO RURAL DE DOURADOS	18.813	LS	Exposições agropecuárias, shows, atividades de organizações associativas patronais e empresariais	204.300,00 m²	19/3/2024
ONCOCLÍNICA CLÍNICA MÉDICA LTDA	22.381	RLO	Clínica médica	1.211,10 m²	19/3/2029
ROBERTO ANTONIO BOGONI / LUCINÉIA FERRARI BOGONI	21.946	LS	Consultório odontológico e fonoaudiólogo	110,00 m²	19/3/2029

**EDITAL - IMAM**

FORTE PARAFUSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME	25.011	LS	Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	192,50 m²	19/3/2024
F.P.Pereira Ltda - ME. ARLOS EDUARDO PADOVAN PEREIRA - ME	32.268	ARS	Conveniência com lava rápido, troca de óleo e polimento de veículos automotores	300,00 m²	20/3/2029
MUNICIPIO DE DOURADOS	1.496	LP	Pavimentação asfáltica e Drenagem urbana de águas pluviais	2.224,38 m	20/3/2029
MULTMAQ DOURADOS LTDA	36.166	LP/LI/LO	Comercio atacadista de maq, aparelhos e equip para uso agropecuário, serviços de reparo e man. de peças e atividades de apoio à agricultura	4.592,60 m²	20/3/2029
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.	36.012	LO	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; e comércio varejista de tintas (com mistura)	3.308,09 m²	21/3/2029
EDVALDO DE OLIVEIRA SILVÉRIO LANCHONETE	17.885	LS	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, restaurante e similares, comércio varejista de merceadorias em lojas de conveniência, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebida, com entretenimento	231,85 m²	21/3/2029
J. D. DE SOUZA VIEIRA	333	LS	Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	360,00 m²	25/3/2029
JAIR HENRIQUE DE SOUZA LTDA	26.801	LS	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	350,00 m²	25/3/2029
P. D. SOZZI & CIA LTDA	28.422	LS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	144,00 m²	26/3/2029
CLINICA MEDICA CAROLINA SILVA PEDROLLO LTDA	28.355	LS	Atividade médica ambulatorial com realização de procedimentos e exames e Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	238,50 m²	26/3/2029
.FAUSTINO & BRIZOLA LTDA ME	7.464	LS	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Clínica Veterinária	193,50 m²	26/3/2029
A. SANGALLI ME	6.499	LS	Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	600,00 m²	27/3/2028
Cristiane Aparecida Cortez Hespanhol e Hermes de Carvalho Hespanhol	25.445	LS	Consultório odontológico	170,00 m²	27/3/2029
AGROCOLMEIA AGROPECUARIA LTDA	22.749	LS	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES SOLO	200,00 m²	27/3/2029
CINTIA TETILA COSTA - ME	11.101	RLS	Serviço de serigrafia (silk screen), serviço de estampa e confecção de camisetas e uniformes. Impressão de material para uso publicitário	100,00 m²	27/3/2029

Período das Licenças: Abril, Maio e Junho de 2024

MUNICIPIO DE DOURADOS	24.183	LO	Estação Elev. de Esgoto Bruto – EEBB Guassu	58,02 m²	01/05/2024
FUNDAÇÃO PIO XII	30.077	LS	Consultório Médico com Procedimento	390,00 m²	3/4/2029
BRUNO RENAN GAMBARATTO EIREL	16.281	LS	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	130,00 m²	3/4/2029
MECANICA MS DIESEL	22.194	LS	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	825,00 m²	2/4/2029
JOSE ROBERTO CUSTODIO	15.393	LS	Bar com entretenimento	150,00 m²	3/4/2029
WL ESTÉTICA LTDA	31.759	RLS	Estética e outros cuidados com a beleza	180,00 m²	4/4/2029
MARMORARIA CAMPOS LTDA ME	35.992	LO	Aparelhamento de placas, comércio de mármore	2.670,00 m²	4/4/2029
MJ SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - ME	28.164	LS	Ecoponto de resíduos não perigosos (sem recebimento de embalagens de fitossanitários) e depósito, transbordo de resíduos (Classe II)	480,00 m²	5/4/2029
CASSIO PIMENTA RAMOS	29.460	LS	Consultório odontológico	40,00 m²	9/4/2029



## EDITAL - IMAM

EXPRESSO MARINGA LTDA	29.087	LO	Garagem de empresa de transporte com posto de abastecimento, oficina mecânica e lava rápido	702,81 m <sup>2</sup>	9/4/2024
ANDRE LUIS DE SOUZA	31.783	LS	Serviços de martelinho de outro, polimento e lava rápido	181,30 m <sup>2</sup>	8/4/2029
JOSÉ JUNIOR PINHEIRO LAVA RÁPIDO	23.780	LO	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos eutomotores	1.528,93 m <sup>2</sup>	10/4/2029
ENEAS SALVADOR CORREA	15.557	LO	Comércio e varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	652,05 m <sup>2</sup>	9/4/2029
FAIENI DE ALMEIDA TEIXEIRA	34.999	LS	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	71,37 m <sup>2</sup>	10/4/2029
MM Depilação a Laser	33.522	LS	Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	46 m <sup>2</sup>	10/4/2029
JOSÉ FERNANDES GOMES DOS SANTOS	36.105	RLS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	604,47 m <sup>2</sup>	10/4/2029
ARES P&C EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	8.296	ARS	Loteamento Urbano	615.284,37 m <sup>2</sup>	18/3/2029
EXITO RURAL NUTRIÇÃO DE RUMINANTES LTDA	5.896	LI_LO	Fabricação de alimentos para animais	1.368,72 m <sup>2</sup>	11/4/2029
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	34.449	LI	Recepção, beneficiamento, armazenagem e expedição de cereais e depósito e comércio de agrotóxicos	11.569,30 m <sup>2</sup>	11/4/2029
CCM - CENTRO CLINICO MULTIPROFISSIONAL LTDA	28.668	LP_LI	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	729,94 m <sup>2</sup>	12/4/2029
ELPEDIASEL RECUPERADORA DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME	3.332	RLS	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	322,00 m <sup>2</sup>	15/4/2029
CAIO JOSE DOS SANTOS 43675808149	3.759	LS	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios / Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	44,66 m <sup>2</sup>	15/4/2029
MUNICIPIO DE DOURADOS	8.805	LS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	29.961,63 m <sup>2</sup>	17/4/2029
FARMACIA FARMAREAL 2 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	13.006	LS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	134,40 m <sup>2</sup>	16/4/2029
TOTAL INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA	36.543	RLS	Fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, esquadrias, fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de móveis, reparação de artigos mobiliários	300,00m <sup>2</sup>	17/4/2029
CORONA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME	36.773	LO	Empacotamento, distribuição e comércio de erva mate	1.263,43 m <sup>2</sup>	18/4/2029
CARVALHO E VIANA LTDA - ME	35.860	LS	Laboratório Clínico	91,43 m <sup>2</sup>	18/4/2029
DONA SANTA ALIMENTOS LTDA	8.751	LI/LO	Moagem de trigo para fabricação de farinhas	4.084,47 m <sup>2</sup>	19/4/2029
BR DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	25.086	LS	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura com mistura de tintas	200,00 m <sup>2</sup>	19/4/2029
EDER ALVES CALIXTO JUNIOR LTDA ME	21.484	LS	Clínica Odontológica	88,74 m <sup>2</sup>	19/4/2029
MAXI POPULAR DOURADOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.712	LP/LI/LO	Comércio varejistas de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	462,50 m <sup>2</sup>	19/4/2029
SANDRA R. IMADA, PATRICIA S. RICHTER, ROSANA S., BRUNO SHINMA, FERNANDA P. JANEIRO YADOMI SHINMA	26.449	LS	Consultório Odontológico	190,71 m <sup>2</sup>	19/4/2029
RIO FORMOSO NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES	9.053	LI	Loteamento urbano, contemplando obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	121.974,00 m <sup>2</sup>	19/4/2029
BRAZ DA SILVA CLEMENTINO	21.248	RLS	Avicultura de corte industrial	1.200,00 m <sup>2</sup>	19/4/2029
ZENAIDE APARECIDA DE SÁ DAN CLEMENTINO	36.388	LS	Avicultura de corte industrial	1.200,00 m <sup>2</sup>	19/4/2029

**EDITAL - IMAM**

GUILHERME CANALLI BERNARDI	24.648	LS	Criação de suínos	100.000,00 m²	19/4/2029
GUILHERME CANALLI BERNARDI	17.845	LS	Criação de suínos	100.000,00 m²	19/4/2029
GUILHERME CANALLI BERNARDI	14.142	LS	Criação de suínos	1000.000,00 m²	19/4/2029
GUILHERME CANALLI BERNARDI	31.189	LS	Criação de suínos	1000.000,00 m²	19/4/2029
MD LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA	25.844	LS	Laboratório de análises clínicas	18,25 m²	22/4/2024
PROFICUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3.637	LS	Loteamento urbano	2.872,23 m²	23/4/2029
LIVIAR SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA	32.694	LI/LO	Laboratório de análises clínicas	784,46 m²	23/4/2029
MARIA TEREZA MORAES DE LIMA	24.661	LS	Atividade odontológica	79,43 m²	24/4/2029
BALANÇAS DOURADOS LTDA	25.274	LS	Comércio de balanças e peças	50,00 m²	24/4/2029
ROGERIO AKAMINE	21.362	LS	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	540,00 m²	25/4/2029
KING BEER GASTROBAR LTDA	3.656	ARS	Bar e tabacaria com entretenimento	251,16 m²	25/4/2029
VARGAS PETRÓLEO LTDA	17.660	RLO	Comércio de combustíveis e lubrificantes, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e conveniência	1.132,07 m²	25/4/2029
AUTO POSTO INDAIA LTDA	9.009	ARS	Comercio varejista de combustíveis para automotores, troca de óleo, conveniência, lubrificação e polimentos de veículos	719,14 m²	25/4/2029
K. A. BARBOSA & CIA LTDA	36.409	LS	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, impressão de material para uso publicitário	563,43 m²	26/4/2029
MUNICIPIO DE DOURADOS	8.448	LS	Restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais	0,723 m³/S	26/4/2029
AMAZON TRANSPORTES LTDA	3.370	LP/LI	Silos e Armazéns	11.320,55 m²	26/4/2029
LOTEAMENTO CHEN YING SPE LTDA	8.732	LO	Loteamento Urbano	136.531,56 m²	26/4/2024
VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	28.742	LI	Loteamento urbano	4.707,45 m²	29/4/2029
ORLANDO ANIVALDO DE LIMA	36.681	LS	Prestação de serviços odontológico	98,04 m²	29/4/2029
CENTRAL RECUPERADORA DE CABEÇOTES LTDA	32.220	LS	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	360,00 m²	30/4/2029
EDSON DONIZETE ERLER LTDA	36.821	LS	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção e Serviço de corte e dobra de metais	100,00 m²	30/4/2029
MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13.307	LO	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	442,5 m²	2/5/2029
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	22.746	RLS	Supermercado com açougue	1.078,05 m²	3/5/2029
CAFÉ PARREIRA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA ME	30.705	LI/LO	Torrefação e moagem de café	739,82 m²	3/5/2029
EDSON KOJI YWAMOTO, SANDRA REGINA IMADA AKIMURA E LUIZA NUGOLI DA SILVA RODRIGUES	25.319	LS	Consultório odontológico	87,00 m²	3/5/2029
KONRATZ & AGUIAR LTDA	15.090	RLO	Depósito e comércio de ferragens, containers e tambores plásticos. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	3.125,00 m²	3/5/2029
SIM MEDICINA DIAGNOSTICA	32.800	LO	Serviços de diagnóstico por imagem	358,73	7/5/2029
WILLY OLIVEIRA ALMIRON 01095921150 - ME	28.130/2023	LS	Serviços de manutenção e repar. de veículos autom., serviços de borracharia para veículos auto., comercio de peças e acessórios novos e usados para veí. automotores	232,60 m²	9/5/2029

**EDITAL - IMAM**

COMBUSTIVEIS CADIESEL LTDA.	6.888/2024	LI	Comércio var. de comb. para veículos automotores	963,00 m <sup>2</sup>	9/5/2029
UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	200/2024	RLO	Laboratório Clínico	548,89 m <sup>2</sup>	9/5/2029
NEWS BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	28.222/2023	LS	Impressão digital de material publicitário e fabricação de brindes e produtos corporativos.	147,87 m <sup>2</sup>	13/5/2029
MULTIMARCAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	34.237/2023	LS	Comércio varejista de lubrificantes com troca de óleo	388,26 m <sup>2</sup>	13/5/2029
CP MS 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	4.924/2024	LO	Loteamento Urbano	138.763,14	13/5/2029
BERTUCCI CLINICA LTDA - ME	36.447/2023	LS	Estética e outros serviços com a beleza; e atividade de odontologia	190,00 m <sup>2</sup>	15/5/2029
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOURADOS LTDA	33.002/2023	LS	Laboratório Clínico	188,95 m <sup>2</sup>	15/5/2029
CM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA	33.514/2023	LS	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	119,58 m <sup>2</sup>	15/5/2029
STUDIO ORTO ODONTOLOGIA LTDA ME	12.452/2023	RLS	Clínica odontológica	188,95 m <sup>2</sup>	17/5/2029
GRADELA & REGGIANI LTDA ME	1.653/2024	LS	Consultório odontológico	170,00 m <sup>2</sup>	20/5/2029
RODRIGUES & CIA SS LTDA	29.737	RLS	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	81 m <sup>2</sup>	23/5/2029
MUNICÍPIO DE DOURADOS	10.018	LO	Centro de Convenções	1.832,16 m <sup>2</sup>	23/5/2029
CARLOS DONIZETE DA ROCHA - ME	2.369/2024	LS	Fabricação de artefatos de cimento	830,8 m <sup>2</sup>	24/5/2029
ERONI DOS SANTOS	22.051/2023	RLS	Piscicultura de engorda comercial em sistema semi-intensivo	45.926,00 m <sup>2</sup>	29/5/2029
AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	19.922/2022	LO	Beneficiamento de grãos – silos e armazéns	20.000,00 m <sup>2</sup>	29/5/2029
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29.429/2023	LI/LO	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Serviço de usinagem, tornearia e solda	482,89 m <sup>2</sup>	29/5/2029
CRISTIANE APARECIDA GERALDO VICENTIN BATISTOTE 83540075100	9.651/2023	LS	Higiene e embelezamento de animais domésticos, o comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação.	325,98 m <sup>2</sup>	3/6/2029
EMPRESA DE SANEAM. DE MATO GROSSO DO SUL S.A	7.228/2024	LO	Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Hospital Regional	225,00 m <sup>2</sup>	3/6/2029
EMPRESA DE SANEAM. DE MATO GROSSO DO SUL S.A	7.330/2024	RLO	Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Nova esperança	27,03 m <sup>3</sup>	3/6/2029
CELEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	28.656/2023	LS	Comércio varejista e dep. de agrotóxicos, defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos para o solo	1.440,00 m <sup>2</sup>	4/6/2029
GRAN MIX CONCRETO LTDA	36.797/2023	LI/LO	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para obras; serviços de construção civil; aluguel de máquinas e equipamentos para construção; transporte de concreto e argamassa; contemplando oficina mecânica e laboratório para controle de qualidade	7.148,77 m <sup>2</sup>	4/6/2029
RETIFICADORA MS LTDA	34.037/2022	LO	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;	1.323,00 m <sup>2</sup>	4/6/2029
SENNA DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA - ME	23.494/2023	LS	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.	872,28 m <sup>2</sup>	4/6/2029
BONANÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.088/2024	AT	Supermercado, fabricação de produtos cárneos, açougue e padaria	1.263,00 m <sup>2</sup>	5/6/2029
HAYEL ESTÉTICA E SAÚDE LTDA	32.774/2023	LS	Serviços de estética e cuidados com a beleza	164,00 m <sup>2</sup>	5/6/2029
MECANICA M E S LTDA	36.794/2023	RLS	Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores	393,20 m <sup>2</sup>	6/6/2029
CARLISE MICHEL PIRES	0	LS	Consultório odontológico	266,84 m <sup>2</sup>	6/6/2029

**EDITAL - IMAM**

47.791.583 KEROLAINE DOS SANTOS LIMA ME	25.904/2024	LS	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	44 m <sup>2</sup>	6/6/2029
FORTEGLASS VIDRAÇARIA E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	4.657/2023	LS	Comercio varejista de vidros e fabricação de esquadria de metal.	200 m <sup>2</sup>	11/6/2029
ROBERLEY VELOSO MEI	5	LS	Fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, esquadrias, fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de ferragens e ferramentas	60,21 m <sup>2</sup>	11/6/2029
MATRA MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS E COMÉRCIO LTDA	10.783/2023	RLO	Comércio, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso agropecuário	10.000,00 m <sup>2</sup>	13/6/2029
JOSÉ CLEMENTINO FILHO	36.389/2023	LS	Avicultura de corte	1.206,00 m <sup>2</sup>	14/6/2029
ELETRODOM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS ELÉTRICOS	27.891/2023	LS	Reparação, manutenção e comércio de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos	265,00 m <sup>2</sup>	17/6/2029
JACIR TELLES 52596206900	1.073/2024	RLS	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.	202,31 m <sup>2</sup>	18/6/2029
SILVA & MARTINS PNEUMÁTICOS LTDA ME	2.901/2023	LP/LI/LO	Reforma de pneumáticos usados. Serviços de borracharia para veículos automotores	694 m <sup>2</sup>	18/6/2029
RECANTO DAS ÁGUAS CAMPING LTDA.	19.656/2023	LS	área de lazer com piscina e espaço para camping	288,00 m <sup>2</sup>	19/6/2029
MARIA DE FATIMA FATURELO BORGES, RENATA FATURELO BORGES WATANABE, FERNANDA FATURETO BORGES E LUCIANA FATURELO BORGES.	12.210/2024	LP/LI	Irrigação por aspersão	707,1941 ha	19/6/2029
PROCAT INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES LTDA	29.978/2022	RLO	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	350,00 m <sup>2</sup>	19/6/2029
RIVALTER JOSÉ BARBOSA ME	1333/2024	LS	Restaurantes e similares, com música ao vivo; Bar e lanchonete com entretenimento	300,00 m <sup>2</sup>	20/6/2029
AMAZON TRANSPORTES LTDA	12.220/2024	LO	Silos e Armazéns	11.320,55 m <sup>2</sup>	20/6/2029
DROGARIA ULTRAPOPOPULAR DE DOURADOS LTDA	36.024/2023	LS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos	222,00 m <sup>2</sup> .	24/6/2029
ALINE PAIVA DOS SANTOS LTDA - ME	23.846/2023	LS	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	40,00 m <sup>2</sup>	21/6/2029
FE. YU'S BEER LTDA	33.495/2023	LS	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	150,00 m <sup>2</sup>	21/6/2029
JOSÉ LUIZ DELAI ME	2.869/2023	LS	Manutenção e reparação de bicicletas, motocicletas e motonetas	540,00 m <sup>2</sup>	20/6/2029
LUCAS FRANCISCO SCHWENDLER ME	34.537/2022	LP/LI/LO	Serviços de tratamento e revestimento em metais, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos	364,00 m <sup>2</sup>	23/6/2029
C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	23.806/2023	RLO	Depósito e comércio de prod. agropecuários, agrotóxicos e insumos agrícolas	1.373,31m <sup>2</sup>	24/6/2029
FERTYBIO FERTILIZANTES LTDA	1440/2024	LS	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	282,35 m <sup>2</sup>	25/6/2029
FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA CEL JOSÉ ALVES MARCONDES E DR HAROLDO PEREIRA DA SILVA.	797/2024	RLS	clínica médica, assistência social e filantrópica de atendimento hospitalar	495,39 m <sup>2</sup>	25/6/2029
HENRIQUE LOURENÇO GIROTTO E OUTROS.	13.922/2023	LS	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	192,00 m <sup>2</sup>	26/6/2029
NILSON TADANO	4.503/2024	RLS	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	53,36 m <sup>2</sup>	26/6/2029
CASA DAS TELAS PARANÁ LTDA	27.041/2023	LS	Fabricação de produtos de trefilados de metal.	358,73 m <sup>2</sup>	26/6/2029
ROSYLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA GOVONI 36559733149	5660/2024	LS	Higiene e embelezamento de animais domésticos	27,74 m <sup>2</sup>	26/6/2029
ALVES & PAREDES LTDA	8694/2023	LS	Consultório Médico com Procedimento	146,60 m <sup>2</sup>	25/6/2029



**EDITAL - IMAM**

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26.059/2022	LI	Loteamento Urbano	247.360,02 m <sup>2</sup>	26/6/2029
DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA.	34.603/2023	LP	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante. Depos. e ensacamento de carvão de origem vegetal	5.000,00 m <sup>2</sup>	26/6/2029
JOSÉ APARECIDO ALCALA	28.040/2023	RLS	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.	357,00 m <sup>2</sup>	27/6/2029
MUNICIPIO DE DOURADOS	9.077/2024	LS	Drenagem urbana de águas pluviais	163,15 metros	27/6/2029
HELO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	23.248/2022	LO	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1.000,00 m <sup>2</sup>	27/06/2029
MASTER TORNO E SOLDA LTDA ME.	12993/2024	ARS	Serviços de usinagem, tornearia e solda	230,00 m <sup>2</sup>	28/06/2029
Período das Licenças: Julho de 2024					
NILSINHO VEICULOS LTDA - ME	2318/2024	LS	COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS	360,00 m <sup>2</sup>	03/07/2029
BERNARDO ROSSA SEGALIN	23.335/2023	LS	Avicultura	13.600,00 m <sup>2</sup>	03/07/2029
GRANDOURADOS VEICULOS LTDA	10.458/2023	LO	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	5.504,84 m <sup>2</sup>	2/7/2029
MUNICIPIO DE DOURADOS	12.771/2024	LI	Pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem	39.108,05 m <sup>2</sup>	2/7/2029
CARLOS ALBERTO ROSSA SEGALIN	23.330/2023	LS	Avicultura	13.600,00 m <sup>2</sup>	3/7/2029
CARLOS ALBERTO ROSSA SEGALIN	23.316/2023	LS	Avicultura	13.600,00 m <sup>2</sup>	3/7/2029
VIVERE DO LAGO DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	21.682/2023	LO	Loteamento Residencial Social Privado	259.409,29 m <sup>2</sup>	3/7/2029
FACCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	35.864/2023	LS	Comércio varejista de fertilizantes, adubos, defensivos, corretivos do solo e sementes agrícolas	901,25 m <sup>2</sup>	3/7/2029
PAIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E BICICLETAS LTDA	27.671/2024	LS	Comércio varejista de bicicletas, acessórios, reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados.	185,20 m <sup>2</sup>	5/7/2029
ADAUTO NUNES DE OLIVEIRA	31.088/2023	LS	Criação de suínos	54.590,00 m <sup>2</sup>	9/7/2029
TALISMAN AGRONEGÓCIOS LTDA	14.718/2023	LI	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, fabricação de adubos e fertilizantes	2.028,39 m <sup>2</sup>	9/7/2029
IONS COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA	965/2024	RLS	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso	42,12 m <sup>2</sup>	5/7/2029
JORGE LUIZ ALVES FRANÇA LTDA	28.014/2023	LS	serviço de manutenção, reparação mecânica de veículos automotores, comércio e varejo de peças e acessórios	384,00 m <sup>2</sup>	8/7/2029
EXTINCÊNDIO SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA	21.133/2023	LS	comércio e recarga de extintores	920,00 m <sup>2</sup>	9/7/2029
K & M PET SHOP LTDA - ME	35.998/2023	LS	Comércio varejista de medicamentos veterinários, alojamento, higiene e embelezamento de animais domésticos, com clínica e procedimentos.	340,00 m <sup>2</sup>	10/7/2029
JP MOVIMENTAÇÕES, IÇAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.716/2023	LS	Locação de máquinas e equipamentos, com oficina e lavador	990,00 m <sup>2</sup>	10/7/2029
JM PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	9.092/2023	LS	Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos veterinários, atividades de banho e tosa	153,00 m <sup>2</sup>	11/7/2029
ZANGIROLAMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	850/2024	LS	Médico clínico com exames complementares	255,00 m <sup>2</sup>	10/7/2029
REAL SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS MOREIRA LTDA	26.155/2023	LS	Fabricação de embutidos; Prod. de subprodutos de abate (Prep. de carne bovina e suína seca, salgada e defumada, bacon, salame e lingüiça); Fab. de especiarias, temperos e condimentos	178,00 m <sup>2</sup>	11/7/2029
M. M STUDIO DE BELEZA E CUIDADO LTDA	30.839/2023	LS	Atividades de estética e outros serviços de cuidado com a beleza	69,61 m <sup>2</sup>	11/7/2029
OVERLOAD PERFORMANCE LTDA	31457/2023	LS	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	250,00 m <sup>2</sup>	11/7/2029

**EDITAL - IMAM**

ERASMO EGGERT / IVONETE FELEN MARCULINO	35.045/2023	LO	Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitão - UCL	28.705,00 m <sup>2</sup>	16/7/2029
SIM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	32.800/2022	LO	Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e tomografia	82,25 m <sup>2</sup>	15/7/2029
ORTODOCTOR DOURADOS LTDA ME	30.063/2023	LS	Consultório odontológico	87,50 m <sup>2</sup>	17/7/2029
CRISTIANE DE SÁ DAN	5.955/2024	LS	Atividades de estética com serviços de auto modelação, dermatoterapia com procedimentos minimamente invasivos	32,00 m <sup>2</sup>	17/7/2029
DGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	29.546/2023	RLO	Comércio varejista de materiais de construção em geral, produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arame	2.270,00 m <sup>2</sup>	16/7/2029
R. D. SANCHES E CIA LTDA ME	36.708/2023	RLO	funerária e serviços relacionados, gestão e manutenção de cemitérios, serviços de somatoconservação	280,00 m <sup>2</sup>	17/7/2029
ERASMO EGGERT	18.624/2022	LO	Suinocultura em confinamento específica para Unidade de terminação - UT	25.617,00 m <sup>2</sup>	18/7/2029
SERRALHERIA E CALHAS PRUDENTINA LTDA - ME	36.011/2023	LS	Fabricação de esquadrias de metal - serralheria	360 m <sup>2</sup>	18/7/2029
ENDO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	10.687/2024	LO	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica E Comércio a varejo de peças e acessórios	2.220 m <sup>2</sup>	19/7/2029
ENDO SAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	14.309/2024	LO	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica E Comércio a varejo de peças e acessórios	4.192,40 m <sup>2</sup>	19/7/2029
Sherwin - Williams do Brasil Industrial e Comércio Ltda	29.193/2024	LS	Comércio atacadista de tintas, vernizes, solvente e similares.	398,00 m <sup>2</sup>	22/7/2029
MARGARETE DE FÁTIMA RUIZ	23.245/2023	LS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; edição e impressão de cartões (postais de felicidades, etc.); calendários, gravuras avulsas, etc., fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão	96,00 m <sup>2</sup>	23/7/2029
PROVER ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA	35.927/2023	LS	Consultório odontológico e consultório médico	291,00 m <sup>2</sup>	24/7/2029
LAR LAJES EIRELI	36.060/2023	RLS	Fabricação de estruturas pré-moldadas em concreto	928,28 m <sup>2</sup>	22/7/2029
SAKAI & OLIVEIRA VETERINÁRIA LTDA	36.186/2023	LS	Atividades veterinárias, comércio varejista de medicamentos, higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de artigos, alimentos para animais de estimação, cirurgia diurna e internação diurna	89,97 m <sup>2</sup>	23/7/2029
ERASMO EGGERT / IVONETE FELEN MARCULINO	10.048/2024	LO	Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT	409.205,00 m <sup>2</sup>	25/7/2029
SIMONE PEREIRA VOLPATO PRADO	35.989/2023	RLS	Avicultura de corte	9.030,00 m <sup>2</sup>	30/7/2029
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	14.999/2024	LS	Supermercado com açougue, padaria e confeitaria	1.668,38 m <sup>2</sup>	30/7/2029
ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DA GRANDE DOURADOS - AREGRAN	12.726/2024	LO	Estabelecimento destinado ao rec. de bem. vazias de agrotóxicos e ao rec. e armaz. temporário de sobras de agrotóxicos regularmente fabricados e comercializados	1.385,70 m <sup>2</sup>	31/7/2029

**ADEMAR ROQUE ZANATTA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**IMAM - DOURADOS - MS**

**PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM**

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 07/2022/IMAM E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5.574, ANO XXIII DE 16/09/2022.**

DATA DA REUNIÃO: 31 de julho de 2024.

**Atendendo ao que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar n. 440/2022:** "Artigo 165. Os processos serão julgados por uma comissão designada pelo Diretor Presidente do IMAM, publicando-se a decisão no Diário Oficial do Município" e **ao que dispõe o artigo 63, da Lei Municipal n. 4.698/2021:** "O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM que proferirá decisão final" a Comissão Julgadora se reuniu para o julgamento dos 07 **(sete)** processos listados abaixo:

Órgão Fiscalizador	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Infração	Decisão
IMAM	SEARA ALIMENTOS	02.914.460/0061	2467/2021	Art. 131, inciso XXII, da Lei Complementar n. 055/2002. Lei vigente a época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão <b>decide julgar procedente o Auto de Infração n. 2467/2021</b> lavrados por lavrado por fiscal ambiental do IMAM, entretanto, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 300.000,00 <b>(trezentos mil reais)</b> , respectivamente, valor este que deverá ser devidamente atualizado e recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	BRF S.A	01.838.723/0066-72	3451/2023 3542/2023	Art. 151, inciso II, da Lei Complementar n. 440/2022.	Considerando a legalidade dos autos de infração lavrados por fiscal ambiental do IMAM, a Comissão <b>decide julgar procedente o Auto de Infração n° 3451/2023 E 3542/2023</b> , lavrado por fiscais ambientais do IMAM, nos quais foram lavradas penalidades de multa nos valores equivalentes a <b>300 (trezentos) UFERMS. Quanto ao auto de infração n° 3542/2023, valor de 4.800(quatro mil e oitocentos) UFERMS</b> pelas razões de fato e de direito levantadas nos tópicos desta decisão, deverão ser devidamente atualizados e recolhidos em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	NATIELLY SILVA DE OLIVERIA	***.477.***-16	0280/2024	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão <b>decide converter em advertência escrita a penalidade de multa de 05 (cinco) UFERMS, fixada no Auto de Infração n° 0280/2024</b> , lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental de Dourados.
IMAM	RUSIVELTER WILLWR SARACHO JARA-ME (ESPETINHO DA HORA)	31.971.099/0001-00	3502/2022	Art. 151, inciso II, XXIV da Lei Complementar n. 440/2022.	Considerando a legalidade dos autos de infração lavrados por fiscal ambiental do IMAM, a Comissão <b>decide julgar procedentes o Auto de Infração n°3502/2022 lavrado ,por fiscais ambientais do Instituto do Meio Ambiente de Dourados</b> , no qual foi arbitrada a penalidade de multa para o valor total equivalente a 248 <b>(duzentos e quarenta e oito) UFERMS</b> , nos termos da decisão proferida, o qual deverá ser devidamente atualizado e recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	MANOEL HENRIQUE NETO - ME	51.934.827/0001-03	2206/2023	Art. 151, inciso II, da Lei Complementar n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão <b>decide julgar procedentes o Auto de Infração n° 2206/2023</b> , lavrado por fiscais ambientais do IMAM, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente <b>23 (vinte e três) UFERMS</b> , pelas razões de fato e de direito levantadas nos tópicos dessa decisão o qual o valor devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	JORGE TERUHIRO SUMIDA	***.270.***-20	2899/2022	Art. 8°,I e inciso III, do art. 53, ambos da Lei Municipal n. 4.698/2021	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão <b>decide julgar procedentes o Auto de Infração n° 2899/2022</b> , lavrado por fiscais ambientais do IMAM, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente 40 <b>(quarenta) UFERMS</b> , o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	KEP TRICK ALINHAMENT O E BALANCEAME NTO LTDA	36.600.735/0001-91	0237/2023	Art. 151, inciso II, da Lei Complementar n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração lavrado por fiscal ambiental do IMAM, a Comissão <b>decide julgar procedente o Auto de Infração n°0237/2023</b> , lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental de Dourados, <b>na qual foi aplicada a penalidade de multa no valor equivalente a 225 (duzentos e vinte e cinco) UFERMS</b> , pelas razões de fato e de direito levantadas nos tópicos dessa decisão o qual o valor devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

**Segundo o art. 166 da Lei Complementar n° 440/2022:** "O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM, que proferirá decisão final".

**Segundo o art. 65 da Lei Municipal 4.698/2021:** "O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM que proferirá decisão final".